



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2459, DE 29 DE MARÇO DE 2007

Dá denominação a logradouro público

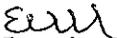
A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO: Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Senhora Chefe do Executivo autorizada a dar o nome de “Dr. Alexandre Furtado Castanheira” a uma das ruas existentes em nossa cidade.

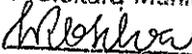
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 29 de março de 2007


Edmea Moreira Machado
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei esta lei
retro em 29/03/07, conforme o
artigo 120 § 1º da LCM, que ficará afixada
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.


Ass: Funcionário Responsável
CPF: 334.803.006.20